



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000162

Data e Hora de Emissão

14/07/2025 09:05:09

Código de Verificação

32b7f6d7



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDUARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **34.031.466/0001-76**

Inscrição Municipal : **493258-7**

Endereço: **AVENIDA JOQUEI CLUBE, Nº1998 - SALA: - 04 ; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-240**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**

PF/CNPJ: **767.810.894-04**

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº201 - BAIRRO CABRAL - CEP:64000-810**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **henriquepires.hp@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SERVIÇOS JURÍDICOS DO MÊS 07/2025

tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	ASSESSORIA JURIDICA	1	6000,00	6.000,0
	Observação: O pagamento deverá ser efetuado em nome do Banco Itaú, Agência 0344, Conta Corrente nº 004422-0 de Eduardo Silva Neto Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 34.031.466/0001-76.			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ *

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2025**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1713 - Advocacia.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

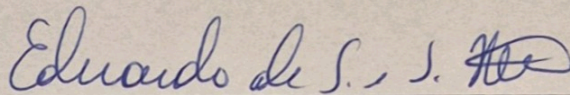
Recibo

R\$ 6.000,00

Recebi do **DEPUTADO ESTADUAL O SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES** a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), referente aos serviços de **ASSESSORIA JURÍDICA CONTINUADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS** prestados no período do mês de julho de 2025.

Observação: O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito na Conta do Banco Itaú, Agência 0344, Conta Corrente nº 084422-0 Titularidade de **Eduardo Silva Neto Sociedade Individual de Advocacia**, inscrito no Cnpj nº 34.031.466/0001-76

Teresina(PI) _____ de _____ de 2025.



Eduardo Silva Neto Sociedade Individual de Advocacia
Eduardo de Sousa e Silva Neto
OAB nº 12.014-PI
Cnpj nº 34.031.466/0001-76